

ACTA N.º 45/09

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.**-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Faltaram os Senhores Vereadores Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo. -----

-----**Início da reunião:** Dez horas (10.00).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.682.539,57 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.776,02 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.150,00 €

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	75.329,27 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	988,77 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	397.374,52 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	38.693,75 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	141.972,95 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	4.758,37 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	9.461,25 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	6.870,51 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	14.036,80 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.200.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	1.214,86 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	21.282,80 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor .....	8.261,85 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos.....	113.198,86 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	19.890,07 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO “BAR DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA”, SITO EM PONTE DE SOR / HÉLDER ALEXANDRE PINHEIRO ROSADO.-----**

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Novembro de dois mil e nove, de Hélder Alexandre Pinheiro Rosado, residente na Rua dos Seareiros, número quarenta (42), em Foros do Domingão – Ponte de Sor, solicitando que lhe seja concedida licença extraordinária para a próxima sexta – feira, dia seis (6) de Novembro de dois mil e nove, que se traduzirá na possibilidade de prolongar o período de abertura do Estabelecimento “Bar da Piscina Municipal Coberta” sito em Ponte de Sor, das duas (02:00), do dia seis (6) de Novembro, às quatro (04:00) horas, do dia seguinte, tendo em atenção que se realiza um evento de Karaoke.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar, excepcionalmente o prolongamento da Abertura do Estabelecimento do “Bar da Piscina Municipal Coberta”, no dia seis (6) de Novembro do corrente ano, até às quatro horas (04:00) do dia seguinte, ou seja, sete (7) de Novembro de dois mil e nove, no intuito da realização de um evento de Karaoke.-----**

**-----PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EMISSÃO DE PUBLICIDADE EM RECLAME NÃO LUMINOSO E NÃO SONORO, EM DUAS VIATURAS LIGEIRAS COM ATRELADO / MERCAR – SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Outubro de dois mil e nove, da Mercar – Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., com sede, em Abrantes, requerendo a concessão da licença para emissão de publicidade em reclame não luminoso e não sonoro, em duas viaturas ligeiras com atrelado, no período de treze (13) de Novembro a cinco (05) de Dezembro de dois mil e nove, sendo a publicidade de ambos os lados, com o intuito de divulgar uma Feira de Viaturas Usadas, que se realizará de vinte (20) de Novembro a oito (8) de Dezembro do corrente ano. Encontra-se também presente a informação datada de três (3) de Novembro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Nazaré Prates Serra Alcaravela, referindo que o pedido da requerente se enquadra no n.º 2, do artigo 23.º, do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão e emitir a licença de publicidade em reclame não luminoso e não sonoro, em duas viaturas ligeiras com atrelado, à Mercar – Sociedade**

**Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., para o período de vinte (20) de Novembro a oito (8) de Dezembro do corrente ano, mediante o pagamento da respectiva taxa, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, e tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

**-----INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SENHORA MARIA MANUELA CARVALHO CORREIA LOPES, RELATIVAMENTE A PRÉMIOS DE DESEMPENHO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do despacho de 13 de Janeiro do corrente ano, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, da Lei dos Regimes de Vinculação Carreiras e Remunerações – LVCR, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de que se junta cópia, que prevê a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores, definindo a verba orçamental destinada a suportar este tipo de encargo, bem como o universo das carreiras e categorias onde poderão ser atribuídos prémios, do que se junta cópia, informo V. Exa. que preenchem os requisitos exigidos no artigo 75.º do citado diploma, referente às condições da atribuição dos prémios de desempenho, os seguintes funcionários:-----

Universo C (Categorias de Coordenador Técnico e Assistente Técnico).-----

- Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues;-----

- António Manuel Silva Carrasco Guerra;-----

- João Manuel Caneiras Fernandes Esteves.-----

UNIVERSO D – (Categoria de Assistente Operacional).-----

- António Matias do Rosário Oliveira.-----

No que respeita ao pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas, que foi transferido para o Município em Janeiro de 2009, os trabalhadores que preenchem os requisitos exigidos para a atribuição de prémios de desempenho, são os que constam do Modelo 2, enviado pelas respectivas Escolas e que, caso seja aprovado pela Câmara Municipal, será remetido pelas mesmas ao Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação para efeitos de transferência da respectiva verba. Mais informo que o artigo 13.º, do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro que procede a adaptação à

administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, vem definir que as decisões relativas à atribuição de prémios de desempenho são da competência da Câmara Municipal, devendo o assunto ser submetido à apreciação do referido órgão. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos prémios de desempenho dos funcionários em causa e tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----CONVITE AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PONTE DE SOR, PARA VISITA INSTITUCIONAL AO MUNICÍPIO E CIDADE DO LUBANGO, ANGOLA / ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DO LUBANGO.-----**

-----Está presente o ofício com a referência 1078/GAB.AML/2009, da Administração do Município do Lubango – Angola, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e oito (28) de Outubro de 2009, sob o número nove mil trezentos e quarenta, dando conhecimento que no âmbito de contactos exploratórios conducentes a um possível acordo de cooperação entre os Municípios do Lubango e o de Ponte de Sor, convidavam Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para visitar a cidade e o Município do Lubango, no período de 19 a 25 de Novembro de 2009, aguardando por a anuência ao convite formulado.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a visitar o Município e a cidade do Lubango, em Angola, durante o período indicado.-----**

**-----INFORMAÇÃO SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a informação datada de trinta e um (31) de Outubro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Através da Portaria n.º 1163/2009, de 06 de Outubro de dois mil e nove, anexa, é regulamentado as condições mínimas, as quantias e os riscos compreendidos no seguro contra acidentes

personais dos Bombeiros profissionais e voluntários. Tendo em consideração a referida portaria, julgo por conveniente que se proceda à actualização do referido seguro, de acordo com os valores e riscos indicados nas alíneas a), b) e c), do artigo 1.º, cujo teor passo a transcrever: “ O seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários é contratado por quantias não inferiores às a seguir indicadas e compreendendo os riscos seguintes por pessoa segura:-----

a) Morte ou Invalidez permanente – 225 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada;-----

b) Incapacidade temporária absoluta e total – até 0,11 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada, por dia;-----

c) Despesas de tratamento – 20 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada, devendo os municípios suportar até mais 10 vezes nas situações em que tal se revele necessário.-----

Pelo exposto, remeto o assunto a V, Exa. para conhecimento e decisão. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, proceder à actualização do respectivo Seguro dos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, de acordo com o estipulado na legislação em vigor, e em conformidade com a informação técnica prestada, sendo que o referido seguro deverá ser actualizado, sempre que o valor da remuneração mínima mensal garantida mais elevada, seja motivo de alterações.-----**

**-----PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e nove (29) de Outubro de dois mil e nove, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, solicitando a designação dos três Representantes do Município, que passarão a integrar o Conselho desta Escola, ao abrigo do ponto três (3), do artigo décimo quarto, do Decreto – Lei número septuagésimo quinto (75.º) barra dois mil e oito, de vinte e dois (22) de Abril, aproveitando ainda a oportunidade para felicitarem e desejarem as maiores felicidades para o novo mandato, reforçando-se a disponibilidade para um trabalho conjunto em prol da educação e dos alunos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o**

**voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, indicar como Representantes da Câmara Municipal, no Conselho Geral da Escola Secundária Com terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, o Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, a Senhora Vereadora, Alice Emília Fernandes Monteiro Martins, e o Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto.**-----

**-----PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL.**-----

-----Está presente o ofício número setecentos e sessenta e sete (767), datado de trinta (30) de Outubro de dois mil e nove, do Agrupamento de Escolas de Montargil, solicitando a designação dos três Representantes do Município, que passarão a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montargil, sendo certo que o Senhor Presidente tudo continuará a fazer para que a Autarquia se faça representar condignamente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montargil, já que tem sido muito boa a relação / colaboração estabelecida entre este Agrupamento e o poder autárquico, para o qual muito tem contribuído o trabalhos dos representantes do Município, Senhor Professor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, Senhor Professor António Correia Constantino e Senhora Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, indicar como Representantes da Câmara Municipal, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montargil, o Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, António Correia Constantino e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, Senhora Ana Rosa Nunes Alves Mendes.**-----

**-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA PAGAMENTO DE QUARENTA POR CENTO (40%) DO VENCIMENTO, DA ESTAGIÁRIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE E TAMBÉM PARA DESPESAS DE NECESSIDADES BÁSICAS**

**DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL / ASSOCIAÇÃO NOVA CULTURA, DE MONTARGIL.....**

-----Está presente um ofício datado de dois (2) de Novembro de dois mil e nove, da Associação Nova Cultura de Montargil, dando conhecimento que em tempos abriu um espaço ao público que pretendem que seja um local de divulgação e promoção dos valores locais de Montargil e constituir-se como um trunfo turístico vantajoso para a Freguesia, razão pela qual solicitou junto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, a necessidade da presença de um colaborador com a qualificação mínima para representar com a dignidade a oferta cultural de Montargil, adequada a uma modernidade que se acredita estar a chegar à freguesia Montargil, por via dos projectos e investimentos turísticos que se aproximam, sendo que do Centro de Emprego de Ponte de Sor, informaram que a escolha de uma colaboradora para integrar um Estágio de Formação em Ambiente Profissional, pelo período de um (1) ano, o que no caso de uma Associação Cultural Sem Fins Lucrativos, onde juridicamente se insere a Associação Nova Cultura, lhe confere com vencimento / subsídio mensal, o montante de 628,83 € (1,5 x 419,22 €), sendo que desse montante, o Instituto de Emprego e Formação Profissional assegura, perante a Lei, sessenta por cento do vencimento e ainda os respectivos subsídios de refeição e seguro de trabalho, resultando que existe a necessidade de assegurar os restantes quarenta por cento (40%) do vencimento mensal, que soma 251,53 € do mesmo modo que necessitavam igualmente de um outro subsídio no valor de 100,00 € mensais, para despesas básicas relacionadas com o espaço físico (electricidade, água, comunicações e despesas administrativas). Nesse sentido, solicitavam a atribuição de um subsídio mensal, no valor total de 251,53 € para pagamento dos quarenta por cento do vencimento da colaboradora e um outro subsídio no valor de 100,00 € mensais, para fazer face às despesas com necessidades básicas, de apoio ao funcionamento do espaço físico.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio, à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor de 251,53 € mensais, durante doze meses, destinado ao pagamento da participação de quarenta por cento (40%), do vencimento da Estagiária em Marketing, Relações Públicas e Publicidade, naquela Associação, com o início do pagamento do referido subsídio, a ter lugar no dia dezanove (19) de Novembro do corrente ano; 2- Atribuir um outro ofício à mencionada Associação Nova Cultura, de Montargil, no valor de cem euros (100,00 €), mensais, para fazer face às despesas com as**

necessidades básicas, de apoio ao funcionamento do espaço físico, mais concretamente, água, luz, electricidade, comunicações, despesas administrativas, com início, no mesmo dia dezanove do mês de Novembro de dois mil e nove, enquanto se mantiver a actividade e as circunstâncias relativas à Associação, e mediante a apresentação de cópia dos documentos comprovativos das despesas, em relação aos dois subsídios atribuídos.-----

-----  
**-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA PAGAMENTO DO CORRESPONDENTE À DIFERENÇA PAGA PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O VALOR EFECTIVAMENTE PAGO, DO VENCIMENTO DAS DUAS ESTAGIÁRIAS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número seiscentos e setenta e três (673), datado de quatro (4) de Novembro de dois mil e nove, da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., a Santa Casa da Misericórdia tem nos seus quadros de pessoal, cerca de 160 pessoas, além de cerca de 20 prestadores de serviço nas valências de Jardim de Infância, Lares e Unidade de Cuidados Continuados. Esta situação leva a que muitos jovens licenciados residentes no nosso concelho, procurem cada vez mais esta Instituição para fazerem o seu Estágio Profissional. Temos atendido a muitas situações, mas é de todo impossível satisfazer todas as solicitações devido ao acréscimo de custos para a Instituição. Sabendo que V. Exa., também é sensível a este problema, pareceu-nos oportuno propor à Edilidade um Protocolo onde a Santa casa da Misericórdia aceitaria Estagiários nas valências disponíveis e a Edilidade suportaria a diferença entre o subsídio recebido do Centro de Emprego e Formação Profissional e o valor efectivamente pago ao Estagiário. Neste momento, temos dois estagiários que poderão beneficiar deste Protocolo, caso este tenha a aprovação de V. Exa., a saber:-----

- Vânia José Ascensão Gens – Na área da Psicologia;-----
- Marisa Alexandra Ferreira Silva – Na área do Serviço Social.-----

Estamos certos que poderemos em conjunto resolver o problema a muitos jovens dando-lhes a hipótese de se qualificarem na sua terra e eventualmente criarem o seu primeiro emprego. Ficamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos, entretanto ficamos aguardando uma resposta que esperamos desde já que seja positiva. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no valor correspondente à parte que é da responsabilidade da mencionada Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, mensalmente, a partir da presente data, durante os meses correspondentes, destinado ao pagamento da participação dos vencimentos das Estagiárias em Psicologia, Senhora Vânia José Ascensão Gens, e na Área de Serviço Social, Senhora Marisa Alexandra Ferreira Silva, mediante a apresentação de cópia dos documentos comprovativos de tais pagamentos.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA E OFERTA DE BEBERETE, PARA A APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO LIVRO “JOÃO ALVES PIMENTA – UM MODO DE ESTAR NA VIDA”. / MARIA BÁRBARA REIS.**-----

-----Está presente o ofício datado de trinta (30) de Outubro de dois mil e nove, de Maria Bárbara Reis, de Évora, referindo que para possibilitar a apresentação pública do livro “João Alves Pimenta – Um modo de estar na vida”, em Ponte de Sor, no dia cinco (5) de Dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos (14:30) horas, solicitavam a disponibilização de uma sala compatível para o efeito e a oferta de um beberete simples para servir aos convidados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder uma sala no Centro de Artes e Cultura e o respectivo Auditório, no Edifício da Antiga Fábrica do Arroz, situados na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, assim como oferecer um beberete, para a apresentação do livro “João Alves Pimenta – Um Modo de Estar na Vida”, no dia cinco (5) de Dezembro do corrente ano, e autorizar o pagamento das despesas com o referido beberete.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE DOIS MIL E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZ (2009/1010) / GRUPO DESPORTIVO MONTARGILENSE** -----

-----Está presente o ofício datado de vinte e dois (22) de Outubro de dois mil e nove, registado sob o número nove mil cento e setenta e oito (9178), em vinte e três (23) de Outubro do corrente ano, no qual solicita o apoio financeiro através da concessão de um subsídio para a época desportiva dois mil e nove (2009) dois mil e dez (2010), tendo em atenção que vão continuar com as modalidades e escalões que já tinham em actividade no ano anterior, e até estavam a pensar seriamente em arrancar com uma nova

modalidade, o atletismo. Ainda enviam o Plano de Actividades, no sentido de que a Autarquia possa analisar devidamente as modalidades e os escalões que têm em actividade e os custos dos mesmos. Encontra-se também presente a informação datada de dois (2) de Novembro de dois mil e nove da funcionária Senhor Margarida Inácio, informando que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em vinte e sete de Agosto de dois mil e oito, deliberou atribuir um subsídio de 1.250,00 € mensais, desde Setembro de dois mil e oito até ao mês de Agosto de dois mil e nove.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a manutenção de todas as actividades e escalões, e até um possível incremento da modalidade de atletismo, conforme documentado no Plano de Actividades, deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do subsídio, ao Grupo Desportivo Montargilense, no valor de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), mensais, com início no mês de Novembro de dois mil e nove, e por um período de doze meses, mais concretamente até ao mês de Outubro (inclusive) de dois mil e dez.-----**

**-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DO AUTOCARRO QUE TRANSPORTA A EQUIPA DE VETERANOS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, DE PONTE SE SOR PARA LISBOA E VICE -VERSA, ASSIM COMO PARA AQUISIÇÃO DE ALGUMAS LEMBRANÇAS, AQUANDO DA DESLOCAÇÃO A ANGOLA / SECÇÃO DE FUTEBOL DE VETERANOS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE. -----**

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Novembro de dois mil e nove, da Secção de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., a Secção de Futebol de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, desloca-se a Angola, entre os dias 19 e 23 do corrente mês, a convite da Socolil, com sede em Lubango. Porque esta Secção se auto financia, através de quotas pagas pelos próprios seccionistas e bem assim por outros contributos, públicos e privados que nos são concedidos, nem sempre temos possibilidades financeiras que nos permitam sair um pouco do que habitualmente necessitamos para cada época desportiva como é o caso presente, da necessidade de proceder ao pagamento do aluguer de um autocarro para efectuar o transfer Ponte de Sor/Aeroporto de Lisboa/Ponte de Sor e bem assim da obtenção de algumas lembranças para oferecer a quem nos convida e igualmente aos futebolistas que nos recebem, motivo que origina o pedido a V. Exa. a atribuição de um subsídio a esta Secção, via

Eléctrico Futebol, no montante de mil euros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando os factos apresentados, deliberou, por unanimidade, que os Serviços da Autarquia, efectuem o procedimento de contratação de um autocarro, mediante a consulta a várias empresas da especialidade, no intuito de se efectuarem as respectivas viagens.**-----

-----**REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À RESIDÊNCIA DE MANUEL DE JESUS FERREIRA, NA ESTRADA NACIONAL 244, EM RIBEIRA DAS VINHAS - GALVEIAS – ORÇAMENTO / EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.**-----

-----Está presente a Carta com a referência 1451/09/DRCT, datada de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e nove, da EDP - Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão e Iluminação Pública, junto à residência de Manuel de Jesus Ferreira, na Estrada Nacional 244. em Ribeira das Vinhas - Galveias, do concelho de Ponte de Sor, com um valor total sem IVA de 260,00 € sendo que o encargo da Autarquia nos trabalhos, será no montante de 108,00 € já com IVA incluído, sendo tal orçamento válido por 30 dias.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação em baixa tensão e iluminação pública, para o local junto à residência de Manuel de Jesus Ferreira, na Estrada Nacional 244, em Ribeira das Vinhas - Galveias, do concelho de Ponte de Sor, pelo valor de cento e oito euros 108,00 € já com IVA incluído.**-----

-----**PEDIDO DA DESISTÊNCIA DOS LOTES DE TERRENO NÚMEROS OITENTA E UM (81), E OITENTA E DOIS (82), DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR / AGOSTINHO PRATES CARDOSO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Outubro de dois mil e nove, de Agostinho Prates Cardoso, residente na Estrada de Abrantes, n.º 145, em Domingão – Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo que devido à situação económica, não acho conveniente fazer investimentos neste momento. >>. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Novembro de dois mil e nove, sobre o assunto,

subscrita pela funcionária, Senhora Ana Costa, referindo que como o lote foi cedido em reunião da Câmara, deverá novamente ser presente à reunião, para se tomar conhecimento da desistência dos lotes.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aceitar a referida desistência.-----**

**-----PEDIDO DA DESISTÊNCIA DO LOTE DE TERRENO NÚMERO CINCO (5), DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VALE DE AÇÔR / JOÃO JOSÉ MENDES EUSÉBIO.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Outubro de dois mil e nove, de João José Mendes Eusébio, residente na Rua da Saudade, n.º 7, em Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Dou em meu poder o vosso ofício n.º 16128, de 30.09.2009, cujo conteúdo notei. Em resposta venho informar V. Exas., de que já não estou interessado na aquisição do lote em epígrafe. >>. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Novembro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Ana Costa, referindo que como o lote foi cedido em reunião da Câmara, deverá novamente ser presente à reunião, para se tomar conhecimento da desistência do lote.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aceitar a referida desistência.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE A COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR, ESTRADA NACIONAL 244 – DO KM 83,200 AO KM 83,300 / EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.-----**

-----Está presente o ofício número 119010, com a referência 510/2009/DRPTG – Processo SI.00, datado de dezanove (19) de Outubro de dois mil e nove, da EP – Estradas de Portugal, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo esta Delegação Regional recebido no passado dia 15-10-2009, um requerimento do Senhor Joaquim Nobre Garcia, residente na Avenida da Liberdade, 88, em Ponte de Sor, a solicitar a colocação de uma passadeira para peões, na EN 244, entre o Km 83,200 e Km 83,300, solicito a V. Exa., a emissão de parecer sobre o assunto. >>. Encontra-se também presente a informação sobre o assunto,

subscrita pelo Senhor Vereador Hugo Luís Pereira Hilário, informando que a situação foi analisado no local com técnicos da Câmara Municipal, tendo-se verificado a necessidade de uma (1) ou eventual duas (2) passadeiras (ver em anexo). Ainda informa que se achava conveniente a presença do técnico da EP, para definição precisa da localização das mesmas.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à colocação de uma passadeira, no local indicado, e solicitar à EP – Estradas de Portugal, a presença de um técnico, para definição precisa da localização da mesma.-----**

**-----PEDIDO DE AJUDA PARA LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS À REDE PÚBLICA / ANTÓNIO AUGUSTO DA COSTA MIGUEL.-----**

-----Está presente um requerimento datado de vinte (20) de Setembro de dois mil e nove, de António Augusto da Costa Miguel, residente na Estrada da Barroqueira, número sete (7), em Ponte de Sor, referindo que gostaria de ligar os esgotos da sua casa ao colector principal da Estrada, só que a fossa séptica está mais baixa do que o colector, o que implica grandes trabalhos, solicitando por isso ajuda da Autarquia para executar tal trabalho. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e dois (22) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à exposição apresentada pelo requerente, e em deslocação ao local, conforme ofício n.º 16418, de 12 de Outubro, verificou-se que a rede de águas residuais se situa a uma cota inferior ao arruamento, derivado ao acentuado declive do próprio terreno. Para resolver a situação, e de acordo com o despacho, informa-se que se verificou no local que as quantidades expostas no presente orçamento encontram-se correctas. Face ao exposto, coloca-se o assunto à consideração superior. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o requerente que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade dentro do espaço privado, que é da responsabilidade do Município.-----**

**-----MINUTA DO CONTRATO RELATIVA À EMPREITADA DE**

**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REEXECUÇÃO DOS PASSEIOS EM BARREIRAS.----**

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo mencionado em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada de Conservação, e enviá-la à Empresa para conhecimento da mesma, para possível emissão de reclamações ou sugestões.-----

**-----AJUSTE DIRECTO PARA A “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR – APETRECHAMENTO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE PONTE DE SOR / RELATÓRIO FINAL.-----**

-----Está presente o Relatório Final, do Ajuste Directo, mencionado em título, datado de doze (12) de Outubro de dois mil e nove, mencionado em título, subscrito pelo respectivo júri, o qual a seguir se transcreve na íntegra: -----

<< Com referência aos elementos pertencentes ao concurso em epígrafe e em cumprimento do disposto no art. 124.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos doze dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e nove nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente concurso, António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento, do qual o primeiro é o seu Presidente, com o fim de ponderar sobre as observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Anteriormente, o júri procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um Relatório Preliminar fundamentando sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTA
1.º	Mobapec – Mobiliário Escolar, Lda.	51.167,50 €+ IVA
2.º	Areal Editores	61.921,32 €+ IVA

3.º	Tiago Sousa & Filhos, Lda.	62.729,00 €+ IVA
4.º	Escrinova Mobiliário	63.901,59 €+ IVA
5.º	Daxorel	65.707,80 €+ IVA

Em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o relatório preliminar elaborado e do qual constou a ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no número 1 do artigo 123.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem.-----

-----Terminado o prazo anteriormente referido, o júri verificou que não existiram quaisquer reclamações ou observação ao relatório preliminar de análise das propostas.--

Do exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação do fornecimento ao concorrente **Mobapec – Mobiliário Escolar, Lda.,** pelo valor total de **51.167,50 € (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete euros e cinquenta**

**cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. >>. Está também presente a Minuta do Contrato de Aquisição de Equipamento Escolar – Apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Ponte de Sor, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar o fornecimento do Equipamento Escolar, ao concorrente, Mobapec – Mobiliário Escolar, Lda., pelo valor total de 51.167,50 €(Cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/070109; 3- Aprovar a Minuta de Contrato de Aquisição de Equipamento Escolar – Apetrechamento do Centro Escolar EB1/JI de Ponte de Sor, e enviá-lo à Empresa para conhecimento da mesma, no sentido de possível emissão de reclamações ou sugestões.**-----

-----**FORNECIMENTO DE ÁGUA AO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, A PARTIR DO SISTEMA DA PÓVOA / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A.-**

-----Está presente o ofício com a referência 4120/09-MR, datado de 28-10-2009, da Empresa Águas do Norte Alentejano, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Já muita correspondência foi trocada e muito se conversou, tendo sempre V. Exa. dito nas reuniões a que assistimos que não aceitava “receber água da Barragem de Póvoa Meadas” porque a referida Barragem não era propriedade da AdNA. Informamos que tal recurso hídrico é pertença do domínio público (cfr. Al. F) do Contrato de Concessão junto como documento n.º 2). Feito o ponto da situação, passamos a esclarecê-lo ou a recordá-lo do seguinte:-----

1- O Governo, através do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, declarou a caducidade da concessão destinada à produção da energia hidroeléctrica (à actual EDP), por decurso do prazo e outorgada em 25 de Agosto de 1926 (doc. N.º 1, despacho n.º 22788/2009 de 7/10/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200 de 15/10/2009), que segue em anexo, como anexo I);-----

2- Entretanto em 17 de Julho de 2009, foi celebrado o contrato de concessão de captação de água para abastecimento público, entre o estado Português e a AdNA na Albufeira de Póvoa e Meadas (doc. n.º 2);-----

3- Ainda antes deste contrato, já a AdNA, com a preocupação que a caracteriza quer com a manutenção da cota (volume de armazenamento) de água necessária para o funcionamento da captação para abastecimento público quer com a qualidade da mesma, escreveu ao Instituto Nacional da Água e à EDP, entre outras entidades (doc. n.º 3, carta datada de 27-03-2008) para que tal fosse tido como prioritário e respeitado pela EDP;-----

4- A EDP, respondeu com carta de 11704/2008, onde consta que a cota estava a ser respeitada e que os turbinamentos só começariam se a cota subisse dos 307,50 (doc. n.º 4, carta da EDP), nunca tendo havido consumos com produção de energia hidroeléctrica abaixo da cota acordada;-----

5- Em 9 de Setembro de 2009, em carta conjunta ao INAG, a EDP e a AdNA, solicitaram que, ao abrigo de várias disposições legais conjugadas, a Barragem de Póvoa e Meadas passe a ser classificada como empreendimento equiparado a empreendimento de fins múltiplos, manifestando ao mesmo tempo a sua disponibilidade para uma negociação com vista à gestão conjunta da mesma (doc. n.º 5);-----

Por tudo o que ficou dito e que foi de algum modo esmiuçado, para melhor se entender, a Barragem de Póvoa e Meadas é um recurso hídrico público, com um contrato de

concessão válido e em vigor, tendo como concessionária única a AdNA, sendo pois necessário e urgente o abastecimento aos Pontos de Entrega do Concelho de Ponte de Sor, através do sistema Póvoa, onde produzimos água em quantidade suficiente e de qualidade atestada pelo IRAR. Crentes de que dúvidas não restam, agradecemos desde já a cordialidade dispensada, e subscrevemo-nos com consideração. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO (25) DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.**-----

-----Está presente o ofício número setenta e seis (76), datado de dez (10) de Novembro de dois mil e nove, da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e também da Câmara Municipal que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **vinte e cinco (25) de Outubro de 2009, elegeu a respectiva Mesa da Assembleia Municipal, que ficou constituída pelos seguintes membros:**-----

- **Presidente – Alberto Arons Braga de Carvalho;**-----
- **Primeiro Secretário – Joaquim Morujo Henriques;**-----
- **Segundo Secretário – João Manuel de Carvalho Taveira Pinto.**-----

Mais se informa que o **Senhor Alberto Arons Braga de Carvalho**, sendo o Presidente da Mesa, é igualmente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.** >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE (7) DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.**-----

-----Está presente o ofício número setenta e sete (77), datado de dez (10) de Novembro de dois mil e nove, da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária da

mesma, realizada no dia sete (7) de Novembro de dois mil e nove (Sábado), pelas quinze horas (15:00), no Auditório Municipal, sito no Centro de Artes e Cultura (Antiga Fábrica do Arroz), na Avenida da Liberdade, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<

**PONTO UM – Eleição dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Efectivo e Suplente, de entre os Senhores Presidentes de Junta do Concelho de Ponte de Sor, como Representante junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses. A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O SENHOR FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, COMO MEMBRO EFECTIVO E O SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA, COMO MEMBRO SUPLENTE, COMO REPRESENTANTE JUNTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, COM DEZANOVE (19) VOTOS FAVOR E SEIS (6) VOTOS EM BRANCO.**-----

**PONTO DOIS – Eleição do Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Efectivo e Suplente, de entre os Senhores Presidentes de Junta do Concelho de Ponte de Sor, como Representante junto da Assembleia Distrital. A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU POR ESCRUTÍNIO SECRETO, A SENHORA ANA ROSA NUNES ALVES MENDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, COMO MEMBRO EFECTIVO E O SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA, COMO MEMBRO SUPLENTE, COMO REPRESENTANTE JUNTO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL, COM VINTE (20) VOTOS FAVOR E CINCO (5) VOTOS EM BRANCO.**-----

**PONTO TRÊS - Eleição do Senhor Presidente de Junta de Freguesia, de entre os Senhores Presidentes de Junta do Concelho de Ponte de Sor, como Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no Conselho Cinegético Municipal.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O SENHOR MANUEL JOÃO MARQUES FERREIRA GUERRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ACÔR, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO CINEGÉTICO, COM VINTE**

**(20) VOTOS FAVOR E CINCO (5) VOTOS EM BRANCO.**-----

-----  
**PONTO QUATRO** - Eleição do Senhor Presidente de Junta de Freguesia, de entre os Senhores Presidentes de Junta do Concelho de Ponte de Sor, como Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no Conselho Municipal de Educação.- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O SENHOR ANTÓNIO CORREIA CONSTANTINO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM DEZANOVE (19) VOTOS FAVOR E SEIS (6) VOTOS EM BRANCO.**-----

-----  
**PONTO CINCO** - Eleição dos Cinco Representantes da Assembleia Municipal, que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL APÓS TER EFECTUADO A VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, EM QUE A LISTA DESIGNADA POR (A), AFECTA AO PARTIDO SOCIALISTA, OBTEVE TREZE (13) VOTOS E A LISTA DESIGNADA POR (B), AFECTA À COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, OBTEVE TRÊS (3) VOTOS, HAVENDO AINDA DOIS (2) VOTOS EM BRANCO, E APURADOS OS ELEITOS ATRAVÉS DO MÉTODO DE HONDT, DELIBEROU, ELEGER OS SENHORES JOAQUIM MORUJO HENRIQUES, JOÃO MANUEL DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES E PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA, TODOS DO PARTIDO SOCIALISTA E O SENHOR CÉSAR MANUEL TOUCINHO BAIXITO, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA RESPECTIVA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO. DE REFERIR AINDA QUE OS SENHORES PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DA ÁREA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**-----

**PONTO SEIS** - Eleição dos Quatro Representantes da Assembleia Municipal, que irão integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, de Ponte

de Sor (CPCJ).- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU POR ESCRUTÍNIO SECRETO, OS SENHORES FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA DIAS, JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS E MANUEL CASIMIRO DA CONCEIÇÃO SILVA, COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VINTE (20) VOTOS FAVOR E CINCO (5) VOTOS EM BRANCO.-----

PONTO SETE - Designação de Um Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, em Substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E ACEITOU A DESIGNAÇÃO EFECTUADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO SENHOR JOAQUIM MORUJO HENRIQUES, COMO REPRESENTANTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

PONTO OITO - Designação de Um Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, em Substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na Comissão Municipal de Toponímia.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E ACEITOU A DESIGNAÇÃO EFECTUADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO SENHOR JOÃO MANUEL DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, COMO REPRESENTANTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Sectores da Autarquia, por onde decorrem os respectivos Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo que o assunto relativo à Apreciação e Aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referente ao Procedimento de Concurso para Arrendamento do Bar do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Ponte de Sor, sito na Avenida da Liberdade, fosse incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal

**deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos, na Ordem de Trabalhos.**-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DO BAR DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, SITO NA AVENIDA DA LIBERDADE.**-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Novembro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2009, deliberou iniciar novo procedimento de Concurso, para Arrendamento do Bar do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Ponte de Sor, sito na Avenida da Liberdade, pelo que remeto a V. Exa., para apreciação e aprovação o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para o referido Bar. >>. De referir que o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, relativos à Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento de Duração Limitada, do Bar do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Ponte de Sor; 2- Designar o Júri de Abertura e Análise de Avaliação das Propostas, o qual será constituído pelos seguintes membros: Presidente – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Administrativa, Maria Rosa Branquinho, Coordenadora Técnica, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Que os Serviços publiquem o Edital referente à mencionado Oferta Pública no Jornal “Ecos do Sor”.-----**

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**Hugo Luís Pereira Hilário**

---

**Luís Manuel Jordão Serra**

---

**Alice Emília Fernandes Martins Monteiro**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**

